



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 12, de 8 de setembro de 1999

Referenda pedido de adesão do Município de Toledo ao Consórcio Intergestores Paraná Medicamentos.

*Projeto de Resolução  
nº 13/99*

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução referenda pedido de adesão do Município de Toledo ao Consórcio Intergestores Paraná Medicamentos.

**Art. 2º** - Fica referendado o pedido de adesão do Município de Toledo ao Consórcio Intergestores Paraná Medicamentos, tendo este por objetivo, dentre outros, propiciar a formação de um fundo para a aquisição e a distribuição de medicamentos, a preços mais acessíveis, para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de cada município participante.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 8 de setembro de 1999

RUBENS BRAGAGNOLLO  
Presidente da Câmara Municipal

LÚCIO DE MARCHI  
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 4.057,  
de 23.12.1999, à pág.4.